



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

(DO TIPO MAIOR LANCE)

REF: PROCESSO Nº: 054/1940.2022

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 12/12/2022

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO
3. DA VISITAÇÃO
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG
6. DO PROCEDIMENTO
7. DO PAGAMENTO
8. DA RETIRADA DOS BENS
9. DAS SANÇÕES
10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. DO FORO

PREÂMBULO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) e dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9.539, de 9 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10/06/2016, para venda de itens diversos, discriminados em lotes descritos no Anexo I deste Edital, pelo MAIOR LANCE POR LOTE, nos termos dos Decretos Estaduais nº 47.539/2018 e nº 47.622/2019, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010. A sessão será regida pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas disposições contidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente leilão a venda de **60 (sessenta)** lotes compostos por itens diversos, devidamente discriminados no Anexo I deste Edital, local em que constará o valor do lance inicial de cada lote, bem como o estado de conservação de seus itens e o horário previsto para o encerramento dos respectivos arremates.

1.2. Os lotes colocados à venda no presente leilão são compostos de bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

1.3. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no [Sistema de Leilão Eletrônico - SELMG](#), terão o único fim de subsidiar o exame referido no item 3 deste Edital e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.

1.4. Quando houver exigência de licença para aquisição, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutilização do(s) material(is) adquirido(s), esta informação será descrita em item específico deste Edital.

1.5. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

1.5.1. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.

1.5.1.1. As restrições estarão descritas no Anexo III deste Edital, quando houver.

1.6. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) **“RECALL PENDENTE”**, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao

Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
25	ORC-9815
40	NXX-1834
46	OQM-9520
47	OQM-9525
48	OPQ-9520
50	OQM-9470
51	OQM-9385
53	PUE-9534
60	PUE-9536

1.7. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) **“MOTOR A REGULARIZAR”**, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
18	GTM-2629

1.8. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) **“COR A REGULARIZAR”**, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
52	HED-7295

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

2.1. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados, em sessão pública que será iniciada no dia **12/12/2022, às 10:00hs**, com encerramento previsto para o dia **20/12/2022**, nos horários constantes no Anexo I deste ato convocatório.

2.1.1 Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.

2.2. A sessão ocorrerá por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br), disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br.

2.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 2.1.1.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. Locais de visitação:

3.1.1 A visitação do item discriminado no lote de número **01**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond, Rodovia MG-806, s/nº, bairro Santa Paula, **RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**. Contato (s): falar com **Rosângela de Jesus - (31) 2129-9613**.

3.1.2. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **02 e 03**, provenientes da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Presídio de Janaúba I, rua Manoel Bandeira, 350, bairro Veredas, **JANAÚBA/MG**. Contato (s): falar com **Izabel Cristina - (38) 3821-1679**.

3.1.3. A visitação do item discriminado no lote de número **04**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Presídio de Resende Costa I, rua Das Quaresmeiras, s/nº, Bairro Nova Brasília, **RESENDE COSTA/MG**. Contato (s): falar com **Hebert Wagner - (32) 3354-2164 ou (32) 3354-1929**.

3.1.4. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **05 e 10**, provenientes da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Presídio de Montes Claros II, Av. Antônio de Freitas, s/nº, Bairro Jaraguá II, **MONTES CLAROS/MG**. Contato (s): falar com **Thiago Douglas - (38) 3224-1044**.

3.1.5. A visitação do item discriminado no lote de número **06**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Presídio de Curvelo I, Avenida Bias Fortes, 3450, Bairro Vila São José, **CURVELO/MG**. Contato (s): falar com **Emerson Felix - (38) 3722-4519**.

3.1.6. A visitação do item discriminado no lote de número **07**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Presídio de Nova Era I, rua Gaspar de Moraes, 275, Bairro Centro, **NOVA ERA/MG**. Contato (s): falar com **Maria Dorotéia - (31) 98534-3864**.

3.1.7. A visitação do item discriminado no lote de número **08**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Presídio de São João Del Rei I, Estrada Figueira Morro Grande, s/nº, Bairro Bonfim, **SÃO JOÃO DEL REI/MG**. Contato (s): falar com **Monique Silva - (31) 2129-9317 ou (32) 3371-7095**.

3.1.8. A visitação do item discriminado no lote de número **09**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, Rua Doutor Décio Moreira, 400, Zona Rural, **UBERABA/MG**. Contato (s): falar com **Ricardo da Silva - (34) 99166-4706**.

3.1.9. A visitação do item discriminado no lote de número **11**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no PRESÍDIO DE ALMENARA I, Rua Bias Fortes, 23, Bairro Centro, **ALMENARA/MG**. Contato (s): falar com **Renato Amaral - (33) 98871-0169**.

3.1.10. A visitação do item discriminado no lote de número **12**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Presídio de Itaúna I, Rua Santana, s/nº, Bairro das Graças, **ITAÚNA/MG**. Contato (s): falar com **Wesley Sérgio - (37) 3242-1532**.

3.1.11. A visitação do item discriminado no lote de número **13**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no PRESÍDIO DE ARAXÁ I, Av. Ten. Coronel Hermenegildo Magalhães, 55, Bairro Orozino Teixeira, **ARAXÁ/MG**. Contato (s): falar com **Juliano da Silva - (31) 99769-1724**.

3.1.12. A visitação do item discriminado no lote de número **14**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I, Rua Soldado Edson Veloso, S/Nº, Bairro Santos Dumont II, **GOVERNADOR VALADARES/MG**. Contato (s): falar com **Danilo Dantas - (33) 3275-0649 ou (33) 99932 5812**.

3.1.13. A visitação do item discriminado no lote de número **15**, proveniente da **Secretaria de Estado de Educação - SEE**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Superintendência Regional de Ensino, Rua Nossa Senhora do Carmo, 362, Bairro Centro, **UNAÍ/MG**. Contato (s): falar com **Leandro Torres - (38) 3677-9522**.

3.1.14. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **16 e 17**, proveniente da **Secretaria de Estado de Educação - SEE**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Bairro Nova Divinéia, **UNAÍ/MG**. Contato (s): falar com **Alainni Durães ou João Rogérios - (38) 3677-9800**.

3.1.15. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **18 a 22**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Av. Deputado Plínio Ribeiro, 2810, Bairro Cintra, **MONTES CLAROS/MG**. Contato (s): falar com **Sgt Souza - (38) 3201-0338**.

3.1.16. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **23 e 24**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na 24ª BPM, Avenida Celina Ferreira Otoni Nélio, 3.655, Bairro Sion, **VARGINHA/MG**. Contato (s): falar com **2º Sgt Cleber Marcos ou Lucas Lopes - (35) 98878-3700 ou (35) 3068-2009**.

3.1.17. A visitação do item discriminado no lote de número **25**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na 6ª Região da Polícia Militar, Rua Comandante Nélio, 111, Bairro Bicame, **LAVRAS/MG**. Contato (s): falar com **3º Sgt Cristiano Marcelino, Cb Bruno Portela ou Cb Flávio Alexandre - (35) 98861-4662, (31) 99204-7882 ou 35 98458-8000**.

3.1.18. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **26 a 28 e 36**, provenientes da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Quartel do 4ª BPM, Praça Governador Magalhães Pinto, 530, Bairro Fabrício, **UBERABA/MG**. Contato (s): falar com **Sgt Alécio, Sgt Kenedy ou Sgt Kelve - (34) 3318-3818**.

3.1.19. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **29 a 35 e 60**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Quartel do 54ª BPM, Rua José Rodrigues Furtado, 398, Bairro

Novo Mundo, ITUIUTABA/MG. Contato (s): falar com **Sgt Mário ou Sgt Signorelli - (34) 99686-5251 ou (34) 9999-6169.**

3.1.20. A visitação do item discriminado no lote de número **37**, proveniente do **Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 13:00h às 15:30h**, na Av. dos Andradas, 1220, Bairro Centro, **BELO HORIZONTE/MG**. Contato (s): falar com **Júlio César ou Homeron - (31) 3213-4584.**

3.1.21. A visitação do item discriminado no lote de número **38**, proveniente do **Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 13:00h às 15:30h**, na Rua Floriano Neiva, 700, Bairro São José, **MONTES CLAROS/MG**. Contato (s): falar com **Rômulo Tadeu - (38) 99982-5216.**

3.1.22. A visitação do item discriminado no lote de número **39**, proveniente do **Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 13:00h às 15:30h**, na Av. Floripes Crispim, 565, Bairro Panorama, **SALINAS/MG**. Contato (s): falar com **Ted Line - (38) 99968-4573.**

3.1.23. A visitação do item discriminado no lote de número **40**, proveniente do **Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 13:00h às 15:30h**, na Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 1965, Bairro Alvorada, **JANUÁRIA/MG**. Contato (s): falar com **Wenderson Henrique - (38) 99975-2943.**

3.1.24. A visitação do item discriminado no lote de número **41**, proveniente do **Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 13:00h às 15:30h**, noa Escritório Seccional do IMA, Rua Alferes Euzébio, 152, Bairro Dona Quita, **MONTE CARMELO/MG**. Contato (s): falar com **Helvécio Almeida - (34) 3842-1726.**

3.1.25. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **42 a 59**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **15 e 16/12/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no 6º BPM, Rua Marechal Floriano, 2441, Bairro de Lourdes, **GOVERNADOR VALADARES/MG**. Contato (s): falar com **Ten Freitas, Sub Ten Beraldo ou Sgt Renato - (33) 98423.1407, (31) 99649-6365 ou (33) 98741-5005.**

3.2. Condições de visitação:

3.2.1. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

3.2.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes.

3.2.3. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.2.4. **Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes, quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus – Covid 19.**

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br), disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br, como:

- a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br), conforme o caso;
- b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br), conforme o caso.

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG;

4.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas que:

- 4.2.2.1. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 4.2.2.2. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- 4.2.2.3. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 4.2.2.4. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG

5.1. Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br), os seguintes documentos:

- a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
- d. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, se pessoa jurídica;
- e. Comprovante de endereço;
- f. Respectiva(s) licença(s) federal, estadual ou do município de domicílio da empresa arrematante, quando for o caso;
- g. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- h. Telefone(s) para contato;

- i. “Declaração de Menores”, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital, se pessoa jurídica;
- j. Certificado de Registro junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br.

5.1.1. O [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no Formato Portátil de Documento – PDF.

5.1.2. Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

5.2. A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão Permanente de Alienação terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG.

5.2.1. A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados *login* e senha, de uso pessoal e intransferível.

5.2.2. Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

5.2.3. No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão Permanente de Alienação em até 02 (dois) dias úteis.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#).

6.1.1. Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br.

6.1.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao SELMG, ainda que representado por intermédio de procurador.

6.2. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo I deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

6.2.1. Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

6.2.2. Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.2.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 6.2.1.

6.2.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

6.3. Encerrada a etapa de lances, o [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) informará o vencedor e a Comissão Permanente de Alienação adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) após o encerramento da sessão.

7.2. Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

7.2.1. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

7.3. Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Nona deste Edital.

7.4. A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e da Autorização para retirada, contendo as seguintes informações:

- a. Data do leilão;
- b. Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ e identidade;
- c. Nº do leilão e do lote arrematado;
- d. Local de retirada;
- e. Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento;
- f. Marca, modelo, placa, ano de fabricação e nº do chassi (quando veículo).

8. DA RETIRADA DOS BENS

8.1. A retirada dos lotes arrematados se dará após agendamento prévio, efetuado por meio dos contatos descritos no item 3.1.1 a 3.1.25, no período de **21/12/2022 a 06/01/2023**.

8.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

8.2.1. No caso de retirada pelo próprio arrematante:

- a. Nota de Arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- b. Autorização para Retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- c. Original e cópia do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- d. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.1.1. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação e a cópia do DAE, se for o caso.

8.2.2. No caso de retirada por terceiro:

- a. Nota de arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- b. Autorização para retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG, com os campos para autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos e assinados;
- c. Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- d. Original e cópia do documento de identificação oficial do terceiro, nominalmente autorizado pelo arrematante no campo específico supracitado;
- e. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.2.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

8.2.2.2. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação do arrematante, a cópia do documento de identificação do terceiro e a cópia do DAE, se for o caso.

8.3. A partir do dia **09/01/2023 até o dia 19/01/2023**, caso não ocorra a retirada do lote, o arrematante pagará “Multa por Permanência” no valor de **50,00** (cinquenta) reais por dia útil, por lote arrematado.

8.3.1. A multa a que se refere o item 8.3 será paga por meio de DAE a ser emitido pela Comissão Permanente de Alienação e é condição para a retirada do lote.

8.4 A partir do dia **20/01/2023**, a não retirada do lote implicará declaração de **“ABANDONO”** pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, restando à Administração Pública Estadual a devida reincorporação ou destinação, nos termos da legislação vigente.

8.4.1. A declaração de **“ABANDONO”** acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.

8.5. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições e o estado de conservação dos materiais.

8.6. Os veículos leiloados deverão ser descaracterizados, antes da sua retirada, não restando nenhuma imagem, escrita ou símbolo que o identifique como veículo oficial do Estado de Minas Gerais.

- 8.6.1. Caso o veículo ofertado não tenha sido descaracterizado pelo órgão ou entidade estatal, tal procedimento será de responsabilidade do respectivo arrematante, antes da retirada do lote.
- 8.7. No caso de lote de veículo(s), o CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, será **exclusivamente** enviado pelos Correios.
- 8.7.1. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, assinado e terá firma reconhecida em cartório.
- 8.7.2. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será encaminhado pelos Correios para o endereço do arrematante constante no SELMG – Sistema Eletrônico de Leilões.
- 8.7.3. A Comissão Permanente de Alienação da SEPLAG não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no SELMG - Sistema Eletrônico de Leilões.
- 8.7.4. Os arrematantes, obrigatoriamente, terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV ou documento equivalente), para efetuarem a transferência do(s) veículo(s) arrematado(s) junto ao Órgão de Trânsito competente, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.
- 8.7.5. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, esta poderá ser solicitada pelo interessado, mediante laudo de vistoria original, expedido pelo Órgão de Trânsito e encaminhado a esta Comissão de Alienação dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital. O novo documento será expedido com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data.
- 8.8. Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação, que deverão ser inutilizadas, pelo responsável pela entrega, após a retirada.
- 8.8.1. A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.
- 8.9. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento do débito referente ao seguro obrigatório – DPVAT do ano corrente e do ano anterior, quando houver.
- 8.10. O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).
- 8.11. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade.
- 8.12. O veículo classificado como **SUCATA** apenas poderá ser adquirido por arrematantes devidamente cadastrados junto ao DETRAN/MG, em consonância com a Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br.

9. DAS SANÇÕES

9.1 Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se iniciam com a visitação e se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.

9.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.

9.3. Nos casos de descumprimentos das obrigações assumidas ou caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão Permanente de Alienação poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993:

- a. Advertência;
- b. Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.
- c. Suspensão de participar de leilão e impedimento de arrematar bens em nome próprio ou como procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adquirente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO

10.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, qualquer licitante poderá recorrer da decisão proferida sobre a habilitação, julgamento das propostas ou indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes imediatamente intimados para impugná-lo, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na consequente adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

10.2. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3. Todos os recursos e pedidos de reconsideração serão encaminhados eletronicamente, por meio do e-mail cadastrado pelo arrematante, à Comissão Permanente de Alienação: comissao.aliacao@planejamento.mg.gov.br.

10.4. Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O lote arrematado não gera crédito de ICMS.
- 11.2. As despesas de transporte e retirada do lote arrematado correrão por conta do arrematante.
- 11.3. A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público, devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.
- 11.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Permanente de Alienação.
- 11.5. Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.
- 11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.
- 11.7. Todos os materiais arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada, por parte de seus arrematantes, a fim de evitar qualquer prejuízo ao meio ambiente ou a proliferação de mosquito transmissor de doença.
- 11.8. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, por meio do acesso aos sites: www.planejamento.mg.gov.br ou www.leiloes.mg.gov.br.
- 11.9. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, no Edifício Gerais, 2º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou por meio dos contatos telefônicos 3916-9862, 3916-9884, 3916-9849, 3916-9872 e 3916-9870.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro.

Belo Horizonte,

Virgínia Bracarense Lopes

Subsecretária do Centro de Serviços Compartilhados - CSC

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Virgínia Bracarense Lopes, Subsecretário(a)**, em 22/11/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56351103** e o código CRC **C1F533BF**.

ANEXO I

RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD	CHASSI	MOTOR	ESTADO CONSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DA ARREMATACÃO
1	GMG9256	FIAT/PALIO EL	1998	1998	9BD178237W0601165	5425500	Recuperável	R\$ 958,00	08:00
2	OQM9892	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5038955	370A00112475577	Recuperável	R\$ 3.920,00	08:05
3	HMG5090	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2005	2005	9BWCB05X85P136796	BJF106151	Recuperável	R\$ 1.465,00	08:10
4	HNH1485	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011	2012	9BD17309PC4353940	370A00112103682	Recuperável	R\$ 1.442,00	08:15
5	HMG5085	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2005	2005	9BWCB05X35P135832	BJF106220	SUCATA	R\$ 586,00	08:20
6	QMV0523	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	2018	2018	9BRK19BT7J2109314	4192851	SUCATA	R\$ 1.818,00	08:25
7	HMH6273	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C429715	N80040489	SUCATA	R\$ 3.620,00	08:30
8	ORC8267	CITROEN/JUMPER F35LH 23S	2012	2013	935ZCWMNCD2105520	F1AE3481B*7159839*	Recuperável	R\$ 6.234,00	08:35
9	HMG3619	FIAT/PALIO ELX FLEX	2004	2005	9BD17140B52532584	178E9011*6214368*	SUCATA	R\$ 513,00	08:40
10	HMH9877	FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	2010	2011	9BD223156B2018971	370A0011*2009638*	SUCATA	R\$ 1.264,00	08:45
11	HMH9025	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	2009	9C2JC41109R023781	JC41E19023781	Recuperável	R\$ 410,00	08:50
12	HMG3655	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004	2005	9BD15822554646958	178D9011*6260264*	SUCATA	R\$ 377,00	08:55
13	ORC8038	MMC/PAJERO DAKAR D	2013	2013	93XJNKH8WDCD13741	4M41UCBB9340	Recuperável	R\$ 10.146,00	09:00
14	HMG5386	FIAT/DUCATO M RONTAN AMB	2005	2006	93W245H3362003985	4161772	Recuperável	R\$ 4.188,00	09:05
15	OQM8483	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	2013	2014	9BD372171E4037486	310A20111574934	Recuperável	R\$ 7.833,00	09:10
16	HMH1383	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008	9BD15802786036771	146E1011*7820112*	Recuperável	R\$ 1.171,00	09:15
17	HMG5115	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	2005	2006	9BFZE12P668706706	QFJA68706706	Recuperável	R\$ 3.226,00	09:20
18	GTM2629	FORD/F 4000	1978	1978	LA7GTE14851	A REGULARIZAR	Recuperável	R\$ 2.658,00	09:25
19	GTM2877	HONDA/NX-4 FALCON	2004	2004	9C2ND07004R015260	ND07E-4015260	Recuperável	R\$ 846,00	09:30
20	HMH7725	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC406418	V20011537	Recuperável	R\$ 3.631,00	09:35

21	NXX1477	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2012	2013	9BD373175D5008620	370A00112273695	Recuperável	R\$ 3.228,00	09:40
22	NXX1481	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2012	2013	9BD373175D5008532	370A00112272107	Recuperável	R\$ 3.228,00	09:45
23	HMH9585	HONDA/XRE 300	2011	2012	9C2ND0910CR002905	ND09E1C002905	Recuperável	R\$ 1.093,00	09:50
24	OQM8670	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5035519	370A00112460649	SUCATA	R\$ 3.920,00	09:55
25	ORC9815	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2014	2015	9C6DG2510F0016675	G3C5E-022182	Recuperável	R\$ 783,00	10:00
26	HMH7865	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6379269	146E1011*9183857*	Recuperável	R\$ 1.180,00	10:05
27	NXX1535	FIAT/UNO WAY 1.0	2012	2013	9BD195162D0371839	310A10111010235	Recuperável	R\$ 1.655,00	10:10
28	HDN6539	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728812	310A20110133615	Recuperável	R\$ 2.019,00	10:15
29	HIH6810	GM/MONTANA CONQUEST	2010	2010	9BGXL80P0AC235215	T20011683	Recuperável	R\$ 2.214,00	10:20
30	PUE7836	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2015	2016	9BD37417SG5083433	370A00112865840	Recuperável	R\$ 4.953,00	10:25
31	OPQ9979	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5035319	370A00112460509	Recuperável	R\$ 3.908,00	10:30
32	ORC8372	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5044400	370A00112523244	Recuperável	R\$ 3.908,00	10:35
33	PUE7837	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2015	2016	9BD37417SG5083446	370A00112866599	Recuperável	R\$ 4.953,00	10:40
34	OQM9097	MMC/L200 TRITON 3.2 D	2013	2013	93XJNKB8TDCD78730	4M41UCBB6486	Recuperável	R\$ 7.333,00	10:45
35	HMH0871	FIAT/DUCATO MINIBUS	2007	2007	93W244M2372014227	1013668	Recuperável	R\$ 4.780,00	10:50
36	OQM8383	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5035675	370A00112465297	Recuperável	R\$ 4.398,00	10:55
37	HMG0351	FIAT/UNO MILLE EX	1999	2000	9BD158011Y4116262	5923252	SUCATA	R\$ 400,00	11:00
	GTM9915	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2007	9BD15802774893499	146E1011*7227301*	SUCATA		
38	NXX0580	FIAT/UNO WAY 1.4	2011	2012	9BD195163C0286023	327A0113886423	Recuperável	R\$ 2.569,00	11:05
39	NXX0585	FIAT/UNO WAY 1.4	2011	2012	9BD195163C0286386	327A0110653468	Recuperável	R\$ 2.569,00	11:10
40	NXX1834	FIAT/UNO WAY 1.4	2013	2013	9BD195163D0443200	327A0114033582	Recuperável	R\$ 2.569,00	11:15
41	HMH8298	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15802AA6400635	146E1011*9265618*	Recuperável	R\$ 1.255,00	11:20
42	NXX1453	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2012	2013	9BD373175D5008632	370A00112273593	Recuperável	R\$ 3.804,00	11:25
43	HMH8567	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309TA4303939	X7*0542488*	Recuperável	R\$ 3.228,00	11:30
44	NXX1434	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2012	2013	9BD373175D5008569	370A00112273962	Recuperável	R\$ 3.804,00	11:35
45	OQM9924	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5043310	370A00112516820	Recuperável	R\$ 3.920,00	11:40
46	OQM9520	FIAT/UNO WAY 1.0	2013	2014	9BD195162E0495015	310A10111578584	Recuperável	R\$ 2.656,00	11:45
47	OQM9525	FIAT/UNO WAY 1.0	2013	2014	9BD195162E0495998	310A10111579446	Recuperável	R\$ 2.656,00	11:50
48	OPQ9520	FIAT/UNO WAY 1.0	2013	2014	9BD195162E0476599	310A10112819236	Recuperável	R\$ 2.656,00	11:55
49	NXX1529	FIAT/UNO WAY 1.0	2012	2013	9BD195162D0371973	310A10113962466	Recuperável	R\$ 2.551,00	12:00
50	OQM9470	FIAT/UNO WAY 1.0	2013	2014	9BD195162E0494502	310A10111579447	Recuperável	R\$ 2.656,00	12:05
51	OQM9385	FIAT/UNO WAY 1.0	2013	2014	9BD195162E0494168	310A10111579141	Recuperável	R\$ 2.656,00	12:10
52	HED7295	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	2011	9C2KC1670BR503398	KC16E7B503398	Recuperável	R\$ 566,00	12:15
53	PUE9534	HONDA/XRE 300	2014	2015	9C2ND1110FR006127	ND11E1F006127	Recuperável	R\$ 1.384,00	12:20
54	HNH0195	I/FORD FOCUS 2.0L FC	2009	2009	8AFFZZFFC9J297588	AODC9J297588	Recuperável	R\$ 2.824,00	12:25
55	HMH0767	IVECO/DAILYCITY3813 VAN1	2006	2006	93ZC3890168324368	IVECOSL00003660	Recuperável	R\$ 3.853,00	12:30
56	NXX1803	I/VW AMAROK CD 4X4 S	2012	2012	WV1DD42H8CA073833	CNF001981	Recuperável	R\$ 7.454,00	12:35

57	OPQ8867	MMC/PAJERO DAKAR D	2012	2013	93XJNKH8WDCC10114	4M41UCAZ9589	Recuperável	R\$ 9.079,00	12:40
58	OPQ8333	YAMAHA/LANDER XTZ250	2013	2013	9C6KG0210D0059528	G379E-033067	Recuperável	R\$ 1.163,00	12:45
59	OPQ8336	YAMAHA/LANDER XTZ250	2013	2013	9C6KG0210D0059533	G379E-033072	Recuperável	R\$ 1.163,00	12:50
60	PUE9536	HONDA/XRE 300	2014	2015	9C2ND1110FR007771	ND11E1F007771	Recuperável	R\$ 1.384,00	12:55

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa